

## Barbara Maria Moreira

---

**De:** Camila Ferreira <cferreira@prodiet.com.br>  
**Enviado:** Seg 04/05/2020 15:28  
**Para:** Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 050/2020 - PRODIET  
**Modificado:** Seg 04/05/2020 15:28  
**Anexos:** CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA 27.04.2020-AUT.pdf; SICAF ATUALIZADO 24.03.2020.pdf; BALANÇO 2018-VIGENTE-AUT.pdf

Boa tarde,

Apresentamos abaixo, esclarecimento referente a documentação solicitada abaixo, no edital de Pregão Eletrônico n 050/2020.

1. A certidão no formato abaixo é exigida apenas para empresas sediadas em Santa Catarina? Pois somos do Paraná, e nossa Certidão de Falência e Concordata é no formato anexo.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação

Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

g.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes deverão apresentar a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" emitida no esaj (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) juntamente com a respectiva "Certidão de Registros Cadastrados no sistema eproc", disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>, para que tenham validade.

2. Referente ao balanço patrimonial, conforme nosso cadastro no SICAF (anexo) e prazo na Receita Federal, o SPED 2018 é valido até 31/05/2020 e não 30/04/2020 conforme diz no edital, favor verificar possibilidade de aceitação do SPED 2018 para esse pregão.

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

h.1) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

h.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de

autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

**h.3)** O proponente poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

**h.4)** Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

**h.5 )** O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente **até 30 de abril do ano subsequente;**

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

aguardo

att,

**Camila Ferreira**  
Assistente de Vendas



T [41] 3616 6453 [41] 3342 2825

Skype: cferreira